

**ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.**  
CNPJ n.º 02.387.241/0001-60  
NIRE n.º 413.000.19886  
Companhia Aberta

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os acionistas da ALL – América Latina Logística S.A. (“Companhia”) para em segunda convocação, se reunirem no dia 18 de agosto de 2006, às 15.00 (quinze) horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Emílio Bertolini, 100, Bairro Cajuru, CEP 82.920-030, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em Assembléia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- (i) alterar a alínea “a” do artigo 2º do Estatuto Social, de forma a contemplar a atividade de Operador de Transporte Multimodal no objeto social da Companhia;
- (ii) tomar conhecimento do exercício, por parte de acionistas dissidentes da Companhia, da Brasil Ferrovias S.A. (“Brasil Ferrovias”) e da Novoeste Brasil S.A. (“Novoeste”), do direito de recesso decorrente da incorporação, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da Brasil Ferrovias e da Novoeste, aprovada em 16 de junho de 2006, com a conseqüente alteração da redação do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social;
- (iii) alterar a redação do artigo 14, *caput*, do Estatuto Social, para permitir que a composição máxima do Conselho de Administração da Companhia seja de 13 (treze) membros;
- (iv) realizar a eleição de novos membros para compor o Conselho de Administração;
- (v) alterar a redação dos artigos 25, *caput*, e 31 do Estatuto Social, a fim de , atribuir designação aos demais cargos de Diretor da Companhia, bem como contemplar as suas atribuições e poderes, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 143 da Lei das S.A.;
- (vi) excluir a alínea “I” do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, renumerando os demais;

- (vii) excluir a alínea “e” do artigo 30 do Estatuto Social, renumerando as demais;
- (viii) homologar a conversão de ações, a ser realizada nos termos do artigo 54, § 1º, alínea “ii”, do Estatuto Social da Companhia, e de acordo com as condições estabelecidas na Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de julho de 2006, a serem oportunamente divulgadas por meio de Aviso aos Acionistas; e
- (ix) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia em face das deliberações acima.

***Informações Gerais:***

Em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da referida Assembléia Geral, os acionistas ou seus representantes habilitados deverão depositar na sede da Companhia, para participação na Assembléia Geral ora convocada, (i) a documentação comprobatória da sua representação, incluindo o instrumento de mandato e/ou os atos constitutivos e societários referentes à nomeação, conforme o caso, (ii) o documento de identificação do representante e (iii) extrato da posição acionária emitido pelo custodiante. Os documentos mencionados deverão ser endereçados para a sede da Companhia, em atenção do setor Societário e Projetos.

Curitiba, 9 de agosto de 2006.

Wilson de Ferro de Lara  
Presidente do Conselho de Administração